

## O Regime especial de Dependência no Curso de Agronomia

O **Regime Especial de Dependência (RED)**<sup>1</sup> é uma modalidade de oferta da disciplina para alunos reprovados na mesma, em que o aluno é dispensado de frequentar as aulas, porém deve realizar todas as avaliações.

### Quais são os critérios para os alunos poderem se matricular em RED?

1. Ter reprovado na disciplina, por **nota igual ou superior a 3,0 (três)**, em regime regular;
2. Ter **frequência igual ou superior a 75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial total (Não pode reprovar por faltas);

**Importante:**

- i. Alunos que desistiram da disciplina não são aptos a matricular em RED;
- ii. O acadêmico que reprovar no RED deverá cursar a disciplina no Regime Regular (RDR);
- iii. A matrícula em RED não é automática, o aluno deve solicitar a matrícula junto a Coordenadoria de Curso no início durante os ajustes do período letivo;
- iv. O aluno poderá matricular em no máximo duas disciplinas em RED por período letivo;

### Quais disciplinas o curso oferece em RED?

1. Todas as disciplinas do curso são oferecidas em RED, **exceto**<sup>2</sup> para as disciplinas de: Introdução à Agronomia, Agronomia Avançada I, II, III, IV e Estágio Supervisionado Obrigatório;
2. Somente serão oferecidas disciplinas em RED ministradas por professores efetivos;
3. As disciplinas em RED serão oferecidas no semestre subsequente ao da oferta regular;
4. A coordenação do Curso publicará no início de cada semestre a lista com as disciplinas oferecidas em RED;

Felipe AS Graichen  
Coordenador do Curso

---

<sup>1</sup> **Regimento Geral dos Cursos de Graduação**. RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017. Art. 113- 143;

<sup>2</sup> **Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia 2021** - Resolução CEPE-UEMS Nº 2.191, de 4/12/2020.